



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

TRASLADO

escritura bem como outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. De acordo com o que faculta o Art. 706, § 1º da CNNR da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO que as certidões, supramencionadas, acompanharão o traslado da escritura. Dou fé. Certifico que, para fins de Imposto de Transmissão o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme guia de avaliação número 10483, em 4 de abril de 2012, e que o Imposto de Transmissão respectivo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), foi pago conforme guia número 10483, em 3 de maio de 2012, na Prefeitura Municipal desta Comarca. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. E assim, perfeitamente acordes, pediram as partes lhes lavrasse esta escritura, que sendo-lhes lida, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam, dispensando as testemunhas. Eu, MARIA DE LURDES PINHEIRO DE MORAIS, Escrevente Autorizada, a digitei. Eu, ANA VALESKA BAIERLE, Tabeliã, a subscrevo e assino. Certifico que o ato esta assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA. TRASLADADA NESTA DATA.**

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 11 DE MAIO DE 2012

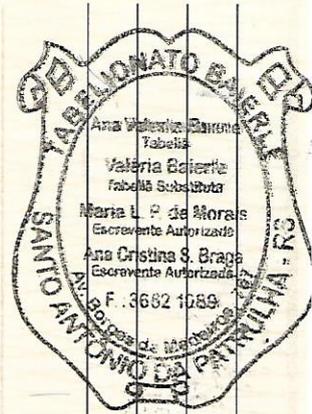
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Ana Valeska Baiерle
Tabeliã

Emol.: Escr. c/ cont. financeiro: R\$ 293,60 (0566.06.0700121.03100 = R\$ 4,85)

Enc. e exame de doc.: R\$ 44,20 (0566.04.0900001.00343 = R\$ 0,60)

Processamento eletrônico: R\$ 2,90 (0566.01.1100002.36190 = R\$ 0,25)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Senafrin Maciel Marques, nº 52 - Sala 101 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000
Fone/Fax: (51) 3662-2133 - E-mail: thomasnet@brbho.com.br
Protocolo: 70943 às Fls. 37 do Livro 1 - K em 28/02/2014
Registrado/Averbado: AV. 4/10.355 (60,00); AV. 3/10.355 (60,00); R. 5/10.355 (24,00);
Emolumentos: R\$ 387,00 Selo: R\$ 7,70
0563.01.1000003.49278 a 49280, 0563.04.0900004.10891 e 10892,
0563.06.0900004.07517
Santo Antônio da Patrulha, 13/03/2014